



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Processo nº 0030/2023.

Mediante ao andamento do presente, **RATIFICO** nos termos da Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso I, a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**, a favor da Empresa Adjudicatária **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95**, especializada na Prestação de Serviços que viabilize base de dados de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, através de sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, que permita a captação eficiente de preços para referenciar as estimativas de custos, nos termos da legislação vigente, em atendimento ao Departamento de Suprimentos, desta Casa de Leis, conforme emissão do Termo de Inexigibilidade.

Diante do exposto, encaminho:

1. Ao Agente de Contratação para inclusão no Sistema de Compras a referida Contratação Direta por Inexigibilidade, como também no Portal de Compras do Governo Federal pelo “Novo Divulgação de Compras” para ser divulgada no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, no Site Oficial da Câmara, e-TCE/RJ, no Transparência e publicação.
2. Ao Departamento de Suprimentos para emissão do Pedido de Empenho;
3. A Procuradoria Jurídica para realização do Contrato, em favor da Empresa Adjudicatária, e elaboração da portaria do Fiscal do Contrato, sendo a Servidora Efetiva Rogéria Almeida Franco Moret, mat. nº 022/PL e publicação;
4. Ao Departamento de Controle Interno para despacho e inclusão no Sistema de Compras o referido Contrato, como também no Portal de Compras do Governo Federal pelo “Publicador de Contratos”, para ser divulgado no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, no Site Oficial da Câmara, e-TCE, no Transparência e publicação.
5. Ao Departamento de Contabilidade para Empenho a favor da Empresa Adjudicatária e publicação;



6. Ao Fiscal do Contrato para emissão do Termo de Autorização da Prestação de Serviço e solicitação de Nota Fiscal Eletrônica, e as habilitações Fiscal, Social e Trabalhista, e publicação;
7. Ao Departamento de Controle Interno para avaliação;
8. Ao Departamento de Contabilidade para emissão da Nota de Liquidação e Ordem de Pagamento;
9. Ao Departamento de Tesouraria: PAGUE-SE;
10. Ao Fiscal do Contrato para acompanhar o Contrato e acautelamento.

Casimiro de Abreu, 16 de abril de 2024.

VICTOR FERREIRA VARELA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – IL Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0030/2024

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **RATIFICO a Inexigibilidade da Licitação - IL nº 001/2024**, nos termos do artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Termo de Referência, e **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** a favor da Adjudicatária **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95**.

OBJETO: Prestação de Serviços que viabilize base de dados de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, através de sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, que permita a captação eficiente de preços para referenciarem as estimativas de custos, nos termos da legislação vigente, em atendimento ao Departamento de Suprimentos, desta Casa de Leis, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

CNPJ: 30.407.084/0001-78

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: O serviço oferecido pelo fornecedor detém características únicas e específicas que atendem de maneira singular às necessidades da Câmara Municipal. O Sistema de Banco de Preços permite realizar busca de contratações de itens similares em diversos órgãos não só da esfera federal, mas também da estadual e municipal. E pela razão da apresentação da declaração de exclusividade anexada no processo administrativo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.960,00 (Onze mil novecentos e sessenta reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os valores praticados pelo fornecedor estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações por Contratos firmados, juntados no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo na legislação supracitada, para produzir seus regulares efeitos, sendo o mesmo assinado pela Autoridade Competente que procedeu ao reconhecimento e à ratificação acima.

Casimiro de Abreu, 16 de abril de 2024.

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

Edição nº

18, 04, 2024

VICTOR FERREIRA
VARELA:09772438771

Assinado de forma digital por VICTOR FERREIRA
VARELA:09772438771
Data: 2024.04.16 14:06:17 -03'00'

VICTOR FERREIRA VARELA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Casimiro de Abreu



CNPJ: 30.407.084/0001-43

Endereço: Praça Feliciano Sodré, 384

CEP: 28860-000 Casimiro de Abreu - RJ

Termo de Homologação / Adjudicação de Processo Licitatório

O Presidente da Câmara, **Victor Ferreira Varela** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados da Lei nº 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro(a) municipal e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**

b) Processo Administrativo nº0030/2024;

c) Processo Licitatório nº 000001/24;

d) Data da Homologação: 16/04/2024;

e) Data da Adjudicação: 16/04/2024.

f) Objeto da Licitação: Contratação da empresa especializada NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95 com ferramenta para auxiliar a contratação pública para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, além de ser um serviço exclusivo, nos termos da abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento..

g) fornecedores e itens vencedores:

NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1.

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	651.001.04 7 25661	FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇO NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95 R LOURENCO PINTO, 196, ANDAR: 3; CONJ: 3 - Centro, Curitiba - PR, CEP: 80010160 Telefone: 21048686<Fax: 41 3361 6622	SE 11.960,00	1 11.960,00

Casimiro de Abreu, 18/04/2024

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

Edição nº 12514 de 25/04/2024

Macê

Assinatura do Responsável